



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

Publicado no "PLACARD"
Emit: 22/02/2022
Nome: Fabiano Magella Lucas de Carvalho
Matr.: 258149

DECRETO Nº 011/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE FEVEREIRO e 02 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de São Gonçalo do Abaeté, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, no município de São Gonçalo do Abaeté-MG, no dia 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, em razão do feriado de Carnaval e das solenidades da Quarta-feira de Cinzas.

§ 1º Neste dia não haverá expediente na Administração Municipal.

§ 2º As secretarias municipais de Saúde e de Obras e Serviços Públicos organizarão e manterão os serviços essenciais de atendimento à saúde, limpeza pública e coleta de lixo.

§ 3º As demais secretarias manterão sistema de plantão, na pessoa do secretário da Pasta, ou pessoa que este indicar, para, se necessário, tomar providências emergências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, 22 de fevereiro de 2022.

FABIANO MAGELLA LUCAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Fabiano Magella Lucas de Carvalho
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Abaeté-MG